



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 169, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Maurício Pereira Pardim**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 41/2024, protocolizada nesta repartição, em 07 de maio de 2024, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2020.

Servidor: Maurício Pereira Pardim.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor **Maurício Pereira Pardim**, Vigia, com aplicação da pena de suspensão por 5 (cinco) dias, com prejuízo de sua remuneração, por violação aos dispositivos previstos nos arts. 112, IV e 113, VIII, todos da LC 04/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3584 de 08/05/2024